

FORMAÇÕES MODULARES CERTIFICADAS – PERCURSOS FORMATIVOS

CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

DESTINATÁRIOS

Profissionais ativos, empregados ou desempregados com idade igual ou superior a 18 anos, que pretendam aperfeiçoar ou atualizar os conhecimentos e competências de carácter geral ou específico de uma profissão.

CONDIÇÕES DE ACESSO

Habilitação literária mínima para a inscrição

- Percursos de nível 2 - frequência do ensino básico;
- Percursos de nível 4 - 3º Ciclo do ensino básico (9º ano de escolaridade) ou equivalente.

Documentos necessários

Os documentos e os dados facultados pelo candidato devem permitir comprovar: nome completo, nº e validade do documento de identificação, nº de Segurança Social, nº de Contribuinte, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, habilitações literárias e situação face ao emprego.

- Documento de Identificação: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Autorização de Residência/ Cartão de Residência e Passaporte (quando aplicável); Cartão de Contribuinte e Cartão da Segurança Social;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Ficha de Inscrição CECOIA devidamente preenchida e assinada, em original.

Para além dos documentos anteriores, é necessário apresentar os seguintes se:

Candidatos em situação de desemprego

- Declaração comprovativa do Centro de Emprego (ou documento substituto) com a data do desemprego.

Candidatos empregados

- Trabalhadores independentes (Profissional liberal ou Empresário em nome individual) - Fotocópia da apólice do seguro obrigatório para o exercício da respetiva atividade profissional.
- Trabalhadores empregados por conta de outrem - para frequentar uma ação de formação em horário normal de trabalho - Declaração da entidade empregadora autorizando a frequência da ação de formação, indicando a respetiva Seguradora e o nº de Apólice.

INSCRIÇÃO

A inscrição pode ser feita através do Portal da Internet do CECOIA, por e-mail ou presencialmente.

A admissão dos candidatos depende do cumprimento das condições de acesso, da apresentação dos documentos necessários e da data de inscrição.

A inscrição só será considerada definitiva após confirmação por parte do CECOIA.

As inscrições definitivas estão limitadas ao número máximo de participantes definido.

A admissão nas ações de formação concretiza-se com a celebração de um contrato de formação.

O CECOIA reserva-se o direito de adiar ou cancelar a realização do curso se o número de candidatos inscritos for, em termos pedagógicos, considerado insuficiente ou por qualquer outro motivo, sem que, para o efeito, seja devida qualquer compensação aos candidatos. Nestas situações, o candidato será sempre informado.

DESISTÊNCIAS

Sempre que possível, a desistência deverá seja comunicada ao CECOIA até 2 dias úteis antes da data de início do curso.

AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A avaliação faz parte integrante do processo formativo e tem como finalidade validar as competências adquiridas.

No decurso da ação de formação os formandos serão avaliados de forma contínua, em função de atingirem ou não os objetivos da formação.

Para efeitos de conclusão “Com aproveitamento” e posterior certificação, a assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária total do percurso.

No final do curso, aos participantes que cumpram os critérios de avaliação e de assiduidade é atribuído um **Certificado de Qualificações**, emitido a partir da plataforma SIGO - Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa, conforme definido na legislação em vigor.

APOIOS CONCEDIDOS – Apenas para formandos desempregados

- **Subsídio de Alimentação** - Atribuído sempre que a presença diária do formando seja igual ou superior a 3h.
- **Despesas de Transporte** – O pagamento das despesas de transporte público é efetuado, mensalmente, por reembolso e mediante a apresentação do recibo, emitido pela empresa de transportes nos termos legais e que contenha, de forma legível, o nome e o NIF do formando, a data, o objeto da aquisição e o montante pago. Não são aceites títulos de transporte pré-pagos (ex: Cartões que deduzam o valor das viagens em saldo carregado – Zapping ou Cartão Valor-Transdev), que não permitam identificar o dia e hora de utilização.

Documentação necessária para atribuição dos apoios sociais:

- **Itinerário** (do local de residência até ao Centro);
- **Comprovativo do local de residência** (ex: fotocópia da carta de condução, recibo da água, luz, telefone ou atestado da Junta de Freguesia);
- **Tarifário(s) dos títulos de transporte praticado(s) pela(s) operadora(s)**
- **Documento bancário comprovativo de que o formando é titular da conta**, com indicação do **IBAN** (Número Internacional de Conta Bancária) e **BIC/SWIFT** (Código de Identificação do Banco).

Os **cidadãos estrangeiros** que se encontrem em **situação legal** em território nacional, podem frequentar formação profissional, no entanto **só podem beneficiar de bolsa de profissionalização ou de formação, e dos outros apoios sociais os detentores de:**

- **estatuto de residente permanente ou de residente de longa duração;**
- **peçoas a quem tenha sido concedida proteção internacional** (refugiados);
- **ou, peçoas que se enquadrem em regimes especiais**, constantes de convenções internacionais de que Portugal seja parte ou a que se vincule, em especial os celebrados ou que venha a celebrar com países de língua oficial portuguesa, a nível bilateral ou no quadro da CPLP, bem como protocolos e memorandos de entendimento celebrados entre Portugal e Estados terceiros (alíneas b) e c) do artigo 5º da Lei dos Estrangeiros).

Compete ao candidato fazer prova do regime especial de que beneficia, para efeitos de acesso aos apoios.

Para efeitos do estabelecido relativamente aos cidadãos estrangeiros, deve atender-se ao disposto na Lei nº 23/2007 (Lei dos Estrangeiros), de 4 de julho, (alterada pelas Leis nºs 9/2012, de 9 de agosto, 56/2015 de 23 de junho, 63/2015, de 30 de junho e 59/2017, de 31 de julho), e demais diplomas aplicáveis.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS

- No âmbito de aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação em vigor, o CECOA definiu uma “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” com procedimentos claros e transparentes, destinados a garantir um cumprimento integral das regras neste domínio. Assim, todas as informações pessoais transmitidas pelos titulares dos dados ao CECOA são utilizadas, exclusivamente, nas finalidades para que forem recolhidas nos termos da “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” que estabelece o modo e os termos do tratamento dos dados pessoais.
- A Política de privacidade e de tratamento de dados pessoais poderá, a todo o tempo ser consultada em www.cecoa.pt.
- Para exercer os seus direitos, o titular dos dados deverá contactar o CECOA, através de uma das formas indicadas na “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)”, nomeadamente por email, para o endereço dpo@cecoa.pt.